



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR**TARIA GR N° 109 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013387/2017-05

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, o servidor **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1955381, da Pró-Reitoria de Graduação para Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor